



APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM SESSÃO ORDINÁRIA
 EM 08/09/2022
 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO

**ESTADO DE SERGIPE
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**Indicação nº210/2022
 (08 de setembro de 2022)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Secretaria Municipal de Saúde **Indicação** de interesse público:

Solicito uma ambulância para estar de prontidão exclusivamente para as demandas de urgências e emergências das Escolas Públicas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que o Município possui dezesseis Escolas Públicas, sendo treze escolas municipais, e mais uma unidade de anexo da Escola Municipal Creuza Gomes dos Santos, três escolas estaduais.

Considerando, que a saúde é um direito de todos conforme Art. 196 da Constituição Federal.

Considerando, que quando ocorre uma urgência ou emergência, a demora das ambulâncias municipais que, muitas vezes estão em outras ocorrências, leva os professores e coordenadores a tomarem a atitude de transportar os alunos em seus próprios carros até a unidade de atendimento de saúde mais próximo.

Considerando, ainda que com uma ambulância disponível especificamente para as escolas, o tempo de espera será menor, além de proporcionar um transporte mais seguro e eficiente e com acompanhamento de profissionais especializados.

Sendo assim, solicito uma ambulância para estar de prontidão exclusivamente para as demandas de urgências e emergências das Escolas Públicas Municipais e peço aos nobres pares a aprovação da referida indicação.

Frankeline Bispo dos Santos
Frankeline Bispo dos Santos
 Vereadora

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com
 Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE
 Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000

Sergio Sampaio
Greicy Brito Formosa de 144
Inocência de Jesus Silva

pl Suquene